



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 240, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Concede Gratificação pelo Exercício de
Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação pelo Exercício da Função de responsável pelas entregas do correio no Guarani e Rio Bananas, símbolo F-4, a servidora pública municipal **JOCILENE BIAZIN**, a partir do dia 15 de julho de 2025, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de julho de 2025.


LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em exercício